



DECRETO Nº 100

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1417,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
04 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS	
0440 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS	
04.0440.02.091.0001.2004	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
4778	3390.39.00.00.00.0000 - 1709.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.080,34
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.02.091.0001.2004		49.080,34
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440		49.080,34
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		49.080,34
06 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0660 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
06.0660.04.122.0001.2007	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
4094	3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.931,06
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.04.122.0001.2007		8.931,06
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660		8.931,06
TOTAL DO ÓRGÃO: 06		8.931,06
11 -	SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSP.E HABITAÇÃO	
1111 -	SECRETARIA MUN.DE INFRAEST.,URBANISMO,TRANSP.E HABITAÇÃO	
11.1111.15.451.0014.1043	- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E/OU EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM PLUVIAL DE RUAS, AVENIDAS E VIAS VICINAIS	
4922	4490.51.00.00.00.0000 - 1701.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	488.576,55
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.15.451.0014.1043		488.576,55
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111		488.576,55
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		488.576,55
TOTAL DOS CRÉDITOS:		546.587,95

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	546.587,95
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	546.587,95

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
03 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0330 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
03.0330.04.122.0001.2003	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO GOVERNO	
4045	3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.080,34
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.122.0001.2003		49.080,34
03.0330.06.127.0012.1022	- AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO DO ESPAÇO URBANO	
3960	4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.931,06
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.06.127.0012.1022		8.931,06
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330		58.011,40
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		58.011,40



07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

0770 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

07.0770.04.123.0001.2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

4102 3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

488.576,55

TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.04.123.0001.2008

488.576,55

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0770

488.576,55

TOTAL DO ÓRGÃO: 07

488.576,55

546.587,95

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de agosto de 2024.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA